



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.394, de 12 de março de 1985.

"Reajusta tarifa de ônibus".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que a empresa concessionária dos serviços de transportes coletivos urbanos requereu reajuste das tarifas, conforme requerimento apresentado pela mesma em 12 de março de 1985;


CONSIDERANDO, que a majoração pretendida se fundamenta na Cláusula VI do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Coletivos, que determina como remuneração dos referidos serviços, as tarifas do mesmo valor fixadas pela Prefeitura do Município de São Paulo,

## D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá - Ltda., com base nas considerações acima, a reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Centro-Vila das Américas e Vila das Américas-Polvilho, para Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros), a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar em 12 de março de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração

# AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA., estabelecida no Município de Osasco, à Avenida Presidente Médici nº 1340, por seu representante legal abaixo assinado, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Transportes Coletivos celebrado entre esta Empresa e a Prefeitura Municipal de Cajamar, e conforme Cláusula VI do referido contrato, vem comunicar a V.Exa. a majoração das tarifas de transporte coletivo urbano no Município de São Paulo para Cr\$ 500= (quinhentos cruzeiros) a partir do dia 10 de março de 1985.

Isto posto, solicitamos a V.Exa. a autorização para a elevação das atuais tarifas vigentes no Município de Cajamar a partir de 10 de março de 1985, para Cr\$ 500= (quinhentos cruzeiros).

Termos em que

P. e E. Deferimento

Osasco, 12 de março de 1985.

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA.



Mário Luiz Saraiva

Diretor